

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 03 de fevereiro de 2025 - Nº 4979

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Jose Ivo de Melo Souza
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Jean Patrick Farias da Silva
Corregedor Geral do Município - CORGEM

Erica Marcia Freire Gama (interina)
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Max Ataliba Ferreira Pires
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Diego Cezar dos Santos Silva Trajano
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Juarez Pantoja Menescal de Sousa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Leda Maria Sadala Brito
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ronildo Nobre
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Gerson Mattiello
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Mario Rocha de Matos Neto - Cumulativamente
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Fernanda Paula Alcantara de Veiga Cabral
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marville
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Rayssa Cadena Furlan
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMPPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Marciane Costa do Espirito Santo
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Franco Aurelio Brito de Souza
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Janayna Gomes da Silva Ramos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Cristina do Rosário Almeida
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Lidiane Vieira Pimentel
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Manoel Caetano Bentes Monteiro Neto
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Gracinildo de Jesus Trindade Nunes
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

DECRETO**DECRETONº 951/2025 - PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

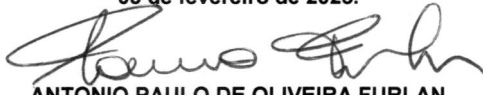
DECRETA:

Art. 1º Nomear SÔNIA MARIA REZENDE PINHEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Subsídio de Subsecretária da Representação Municipal em Brasília, código CC-05, que integra a Estrutura Administrativa da Representação Municipal em Brasília.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2025.



ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI**PORTARIANº 27/2025 - GABI/PMM**

O Secretário Municipal do Gabinete Civil, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 164/2025-PMM e considerando o disposto no Decreto nº 2.237/2020-PMM, datado de 12 de junho de 2020, e;

Considerando os termos do Memorando nº 3.093/2025-1Doc, datado de 31/01/2025, gerado pelo Ofício GABAF 002/2025, do Gabinete do Deputado Federal Acácio Favacho.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor JOSÉ ELIA DE SOUZA RIGAMONTI - Presidente da Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento do Município de Macapá - CIPEMAC/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 13/02/2025, para tratar de ações voltadas ao investimento de recursos federais, na área de iluminação pública e saneamento na cidade de Macapá/AP, em audiências junto ao Programa Calha Norte e ao Ministério das Cidades, para acompanhamento de convênios e também, assuntos relacionados ao Orçamento Geral da União, para o ano de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2025.



JOSÉ IVO DE MELO SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
Decreto nº 164/2025-PMM

SECOM**PORTARIA Nº. 001/2025 – SMCS/PMM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SMCS/PMM usando de atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 274/2013, datado de 10 de janeiro de 2013.

Considerando o disposto no Art.94, inciso VII, da lei complementa 136/2020-PMM, que dispõe sobre a organização da Prefeitura Municipal de Macapá e seus órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, para os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de cargos de proventos em comissão, lotados nesta Secretaria Municipal de Comunicação Social - SMCS/PMM. Período aquisitivo solicitado 01/02 a 02/03/2025.

ELISANGELA ALVES

Matrícula: 02998121

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SMCS/PMM

Macapá – AP, 013 de janeiro de 2025.



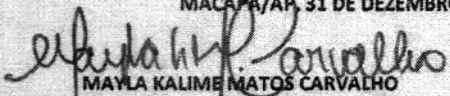
JUAREZ PANTOJA MENESCAL DE SOUSA
Secretário Municipal De Comunicação Social
Decreto Nº 152/2025PMM

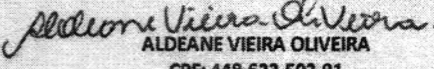
SEMAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, ESTABELECIDADA NESTA CAPITAL NA RUA ODILARDO SILVA, N. 1944, BAIRRO CENTRO, CEP 68900-151, NESTE ATO REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.995.766/0001-77, COM SUA SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. FAB, Nº 840, BAIRRO CENTRAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MAYLA KALIME MATOS CARVALHO, NOMEADO(A) PELO DECRETO Nº 974/2024, INSCRITO(A) NO CPF Nº 793.757.822-04, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 167709, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E ALDEANE VIEIRA OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 220249, E INSCRITO(A) NO CPF SOB Nº 448.623.502-91, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA AV CANAL DO JANDIÁ, Nº 3095, BAIRRO: SÃO LAZARO, CIDADE: MACAPÁ OU SIMPLEMENTE CONTRATADO, OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR (A) SOCIAL, PARA ATUAR NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CAD. ÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. FUNDAMENTO LEGAL: O ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI Nº 8.745/1993 E DEMAIS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025 A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, OBSERVANDO O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PODENDO, PERSISTINDO A NECESSIDADE, SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. Valor R\$ 1.479,28

MACAPÁ/AP, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

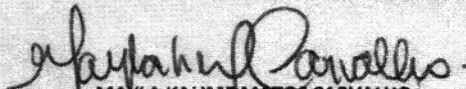

MAYLA KALIME MATOS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
DECRETO Nº 974/2024 – PMM
CONTRATANTE

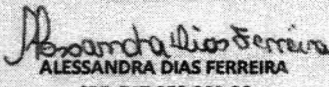

ALDEANE VIEIRA OLIVEIRA
CPF: 448.623.502-91
CARGO: ENTREVISTADORA SOCIAL
CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 012/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, ESTABELECIDADA NESTA CAPITAL NA RUA ODILARDO SILVA, N. 1944, BAIRRO CENTRO, CEP 68900-151, NESTE ATO REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.995.766/0001-77, COM SUA SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. FAB, Nº 840, BAIRRO CENTRAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MAYLA KALIME MATOS CARVALHO, NOMEADO(A) PELO DECRETO Nº 974/2024, INSCRITO(A) NO CPF Nº 793.757.822-04, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 167709, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E ALESSANFRA DIAS FERREIRA, BRASILEIRO(A), PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 083541, E INSCRITO(A) NO CPF SOB Nº 747.953.332-20, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA AVENIDA TERRA Nº 1013, BAIRRO MARCO ZERO, CIDADE: MACAPÁ OU SIMPLEMENTE CONTRATADO, OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR (A) SOCIAL, PARA ATUAR NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CAD. ÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. FUNDAMENTO LEGAL: O ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI Nº 8.745/1993 E DEMAIS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025 A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, OBSERVANDO O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PODENDO, PERSISTINDO A NECESSIDADE, SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. Valor R\$ 1.479,28

MACAPÁ/AP, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


MAYLA KALIME MATOS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
DECRETO Nº 974/2024 – PMM
CONTRATANTE



ALESSANDRA DIAS FERREIRA
CPF: 747.953.332-20
CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL
CONTRATADA


EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, ESTABELECIDADA NESTA CAPITAL NA RUA ODILARDO SILVA, N. 1944, BAIRRO CENTRO, CEP 68900-151, NESTE ATO REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.995.766/0001-77, COM SUA SEDE ADMINISTRATIVA NA AV. FAB, Nº 840, BAIRRO CENTRAL, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA MAYLA KALIME MATOS CARVALHO, NOMEADO(A) PELO DECRETO Nº 974/2024, INSCRITO(A) NO CPF Nº 793.757.822-04, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 167709, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E MARIA LUÍZA MARTINS DA SILVA, BRASILEIRO(A), PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 145522, E INSCRITO(A) NO CPF SOB Nº 820.482.232-49, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NA RUA: SÃO PAULO, Nº 853, BAIRRO: PACOVAI, CIDADE: MACAPÁ OU SIMPLEMENTE CONTRATADO, OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO É

A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR (A) SOCIAL, PARA ATUAR NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CAD. ÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. FUNDAMENTO LEGAL: O ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI Nº 8.745/1993 E DEMAIS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025 A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, OBSERVANDO O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PODENDO, PERSISTINDO A NECESSIDADE, SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. Valor R\$ 1.479,28

MACAPÁ/AP, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


MAYLA KALIME MATOS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
DECRETO Nº 974/2024 – PMM
CONTRATANTE



MARIA LUÍZA MARTINS DA SILVA
CPF: 820.482.232-49
CARGO: ENTREVISTADORA SOCIAL
CONTRATADA


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, CNPJ SOB Nº 05.995.766/0001-77, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO CONTRATANTE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA ODILARDO SILVA, CENTRAL, CEP. 68.900-151 MACAPÁ/AP, REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL SRA. MAYLA KALIME MATOS CARVALHO, NOMEADA PELO DECRETO Nº 168/2025, PORTADORA DO RG: 167709, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADO(A) COMO CONTRATANTE, E RENATA PINHEIRO ANTUNES, PORTADORA DO RG Nº. 408633, CPF Nº. 982.914.082-20, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV MENDONÇA JUNIOR Nº 866, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MACAPÁ, OU SIMPLEMENTE CONTRATADO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS NA FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR(A) SOCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO: PRESENTE ADITIVO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI Nº 8.745/1993, VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES PROGRAMA: 08.244.0001.2.148; FONTE: 1660; ELEMENTOS DE DESPESA 3.1.90.04; VALOR MENSAL: R\$ 1.479,28.

MACAPÁ/AP, 08 DE JANEIRO DE 2025.


MAYLA KALIME MATOS CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
DECRETO Nº 168/2025 – PMM
CONTRATANTE


RENATA PINHEIRO ANTUNES
CPF: 982.914.082-20
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SRA. MAYLA KALIME MATOS CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E: CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE SEU ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, QUE DETERMINA COMO CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA A EFICÁCIA DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO, A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO OU DE SEUS ADITAMENTOS NA IMPRENSA OFICIAL, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, SERÁ PROVIDENCIADA PELA ADMINISTRAÇÃO ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA,

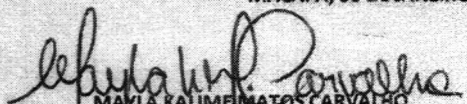
PARA OCORRER NO PRAZO DE VINTE DIAS DAQUELA DATA, QUALQUER QUE SEJA O SEU VALOR, AINDA QUE SEM ÔNUS.

TENDO EM CONTA O PODER/DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE CONVALIDAR OS ATOS QUE NÃO POSSUAM VÍCIOS INSANÁVEIS, COMO OS DE OBJETO, MOTIVO E FINALIDADE, NEM MESMO PREJUÍZO A DIREITO DE TERCEIROS.

CONSTATOU-SE A AUSÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 011, 012, 013/2024 E 024, 027, 028, 032, 034, 040, 042, 088, 096, 098 E 103/2023 - SEMAS/PMM CONCERNENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO CARGO DE ENTREVISTADOR(A) SOCIAL, PARA ATUAREM NA ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE CADASTROS UNIPESSOAIS E NA BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS PERTENCENTES AOS GRUPOS POPULACIONAIS TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS (GPTE)1, EM ESPECIAL POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E POVOS INDÍGENAS. PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL TAMBÉM SÃO PÚBLICOS PRIORITÁRIOS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM. - ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI Nº 9.784/99 QUE ESTABELECE NORMAS BÁSICAS SOBRE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA E INDIRETA, QUE ORIENTA A CONVALIDAÇÃO PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO DE ATOS QUE NÃO ACARRETEM LESÃO AO INTERESSE PÚBLICO A TERCEIROS, NOS QUAIS SEJA OBSERVADO APENAS EFEITOS SANÁVEIS.

HAJA VISTA QUE, NÃO FOI PUBLICADO EM TEMPO HÁBIL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E BUSCANDO SANAR A PENDÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, COM A APRESENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO MESMO, FICA CONVALIDADO O ATO RELATIVO À PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS APENSADO AO PROCESSO 12.01.000.191/2024-SEMAS/PMM, DEVENDO OCORRER A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DAS LEIS.

MACAPÁ, 30 DE JANEIRO DE 2025.


MARLA KALIME MATOS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 168/2025/PMM

SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2025

Processo Administrativo nº. 6.061/2024 -SEMED/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE ESCOLARES MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da Licitação: Dia 19/02/2025 às 09h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90008/2025.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2025.

JOSE DOMINGOS RODRIGUES
PINTO:48824844200

Assinado de forma digital por JOSE
DOMINGOS RODRIGUES
PINTO:48824844200
Dados: 2025.02.03 10:27:02 -03'00'

JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES PINTO
Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

SEMSA

PORTARIA Nº 008/2025 – SEMSA/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e DECRETO Nº 149/2025-PMM.

RESOLVE:

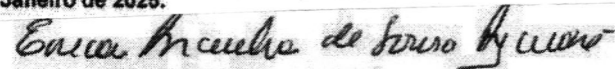
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor FLAVIANO MADSON NUNES PINON, matrícula nº 0027189-1, para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 004/2021-SEMSA/PMM, em nome da Empresa SUPER NOKALT SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS com fornecimento de mão de obra, visando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para o servidor elencado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 02 de Janeiro de 2025.


ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
DECRETO Nº 149/2025-PMM

PORTARIA Nº 068/2025 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 149/2025 – PMM, datado de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 2.388/2025 (1DOC) –SEMSA/PMM, datado de 27/01/2025, da Coordenação de Atenção Básica de Saúde – CABS/SEMSA.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Responsabilidade Técnica do Ambulatório Trans:

- Yure Callins Ramos (Nome Social: Sandra Ramos), CPF: 011.958.792-02, Matrícula nº 2337-02 - Ambulatório Trans.

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro de 2025.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 149/2025 – PMM

PORTARIA Nº 067/2025 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 149/2025 – PMM, datado de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, o teor do Memorando nº 8.815/2024 (1DOC) –SEMSA/PMM, datado de 22/02/2024, da Coordenação de Acompanhamento das Unidades Básicas de Saúde – CAUBS/SEMSA.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Responsabilidade Técnica do Centro de Atendimento Psicosocial Infantil - CAPSi:

- GLEICIANNE GIBSON DA SILVA CORRÊA, Enfermeira (COREN-AP: 253069), Matrícula nº 11041902-1 - Centro de Atendimento Psicosocial Infantil.

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de fevereiro de 2025.

Erica Aranha de Sousa Aymore

ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 149/2025 – PMM

SEMZUR

PORTARIA Nº 0001/2025 - ZELADORIA/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretária Municipal de Zeladoria Urbana através do Decreto nº 1228/2015 – PMM, datado em 10 de maio de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor designado para coordenar diretamente as atividades do setor de pessoal, implementado nesta Secretária Municipal de Zeladoria Urbana, conforme as atividades fins desempenhadas.

CONSIDERANDO a vacância quanto a função de chefe de setor de pessoal, o qual é imprescindível a designação de um servidor para o exercício do trabalho, coordenando as atividades fins e executando tudo o que for necessário na condução do RH desta Secretária.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LIDIA SUANE FIGUEREDO MENEZES, Decreto nº 837/2025 – PMM, ASSISTENTE, código CC – 01, lotada nesta Secretária Municipal de Zeladoria Urbana – SEMZUR/PMM, para exercer a função de CHEFE DO SETOR DE PESSOAL, para exercer as atividades laborais na condução do departamento de pessoal, integrante desta Secretária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
Em Macapá, 07 de janeiro de 2025.

Helton Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
Decreto nº. 148 /2025-PMM.

PORTARIA Nº 0021/2024 - ZELADORIA URBANA/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretária Municipal de Zeladoria Urbana através do Decreto nº 1228/2015 – PMM, datado em 10 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) dias ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo Municipal - Prefeitura Municipal de Macapá, lotado na Secretária Municipal de Zeladoria Urbana, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2025.

Servidor: NEUZOMAR BARBOSA PIMENTEL
Matricula: 00607041
Categoria Funcional: Auxiliar de Artífice
Período Aquisitivo: 2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
31 de dezembro de 2024.

Helton Roberto Gomes de Freitas
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
Decreto nº. 3.642 /2022-PMM.

MACAPATUR

PORTARIA Nº03/2025 - MACAPATUR

Dispõe sobre SUSPENDER O GOZO férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora JOCILENA DOS SANTOS SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 170/2025-PMM, observado o disposto no Art. 13, inciso XII do seu Estatuto e, finalmente no que consta nos autos do Processo Administrativo nº0756.01.010/2025 – MACAPATUR;

RESOLVE:

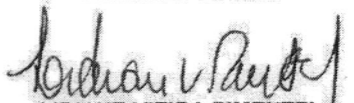
Art.1º. SUSPENDER O GOZO as férias regulamentares de 30 (tinta) dias da servidora, abaixo discriminada, pertencente ao Grupo de Cargos comissionados do Instituto Municipal de Turismo –MACAPATUR/PMM, de acordo com a legislação vigente.

JOCILENA DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 312967-5/1
Função: MONITOR TURISTICO
Período Aquisitivo:2024
Período Solicitado:01/02/2025 à 01/03/2025

Art2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, em 29 de Janeiro de 2025.


LIDIANE VIEIRA PIMENTEL
Diretora Presidente MACAPATUR
Decreto nº 170/2025 – PMM

PORTARIA Nº04/2025 - MACAPATUR

Dispõe sobre SUSPENDER O GOZO férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora ARLENA SORAIA FERREIRA DA SILVA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 170/2025-PMM, observado o disposto no Art. 13, inciso XII do seu Estatuto e, finalmente no que consta nos autos do Processo Administrativo nº0756.01.011/2025 – MACAPATUR;

RESOLVE:

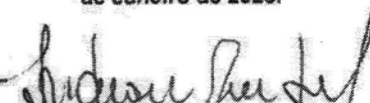
Art.1º. CONCEDER as férias regulamentares de 30 (tinta) dias da servidora, abaixo discriminada, pertencente ao Grupo de Cargos comissionados do Instituto Municipal de Turismo –MACAPATUR/PMM, de acordo com a legislação vigente.

ARLENA SORAIA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 0017271
Função: TÉCNICO TURISTICO
Período Aquisitivo:2024
Período Solicitado:01/02/2025 à 01/03/2025

Art2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO, em 29 de Janeiro de 2025.


LIDIANE VIEIRA PIMENTEL
Diretora Presidente MACAPATUR
Decreto nº 170/2025 – PMM

CTMAC

PORTARIA Nº 112/2025 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando

das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 81/2025–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.


CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 1.965/2024, no despacho 06 via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora MARIA IVONE ALFAIA LIMA, Chefe da divisão de Patrimonio, como fiscal do Contrato Nº 021/2024 – CTMac, que tem por objeto a locação de gerador, visando atender às necessidades da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 29 de janeiro de 2025.


João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 81/2025 – PMM

PORTARIA Nº 114/2025 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 81/2025–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

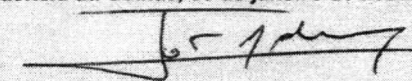
CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 931/2024, no despacho 23 via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora ÂNGELA MARIA EVANGELISTA CARNEIRO, Chefe da Divisão Administrativa, como fiscal do Contrato Nº 006/2024 – CTMac, que tem por objeto a contratação emergencial do fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 30 de janeiro de 2025.


João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 81/2025 – PMM

PORTARIA Nº 120/2025 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 81/2025–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

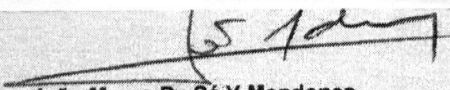
Considerando o contido no Memorando 3.080/2025 - DPRE, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar ANTONY GABRIEL SILVA RIBEIRO, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Informática, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 31 de janeiro de 2025.


João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 81/2025 – PMM

PORTARIA Nº 121/2025 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 81/2025–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

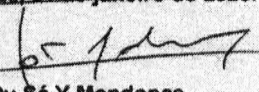
Considerando o contido no Memorando 3.080/2025 - DPRE, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar MARCOS SENA DA SILVA, do cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 31 de janeiro de 2025.


João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 81/2025 – PMM

PORTARIA Nº 122/2025 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 81/2025–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

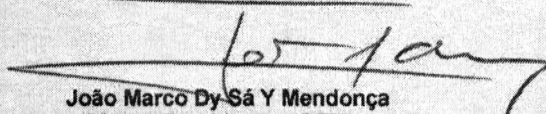
Considerando o contido no Memorando 3.080/2025 - DPRE, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar RAIMUNDO LEANDRO PAMPHYLIO NETO, do cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 31 de janeiro de 2025.


João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 81/2025 – PMM

PORTARIA Nº 123/2025 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 81/2025–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

Considerando o contido no Memorando 3.080/2025 - DPRE, via 1Doc.

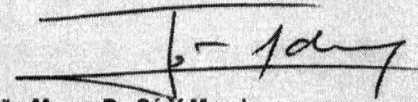
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar PATRICIA NATACHA FURTADO GUEDES, do cargo comissionado de Assessora Jurídica Administrativa, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e

Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 03 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 03 de fevereiro de 2025.


João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 81/2025 – PMM

PORTARIA Nº 124/2025 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 81/2025–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

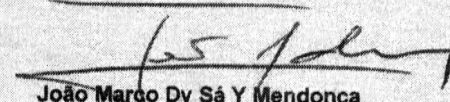
Considerando o contido no Memorando 3.080/2025 - DPRE, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear JOÃO ARTHUR MORAES BRITO, ao cargo comissionado de Chefe da Divisão de Informática, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 31 de janeiro de 2025.


João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 81/2025 – PMM

PORTARIA Nº 126/2025 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 81/2025–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

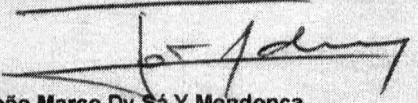
Considerando o contido no Memorando 3.080/2025 - DPRE, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear ITAIANNE MAIARA DA TRINDADE DOS SANTOS, ao cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da CTMac, 31 de janeiro de 2025.


João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente – CTMac
Decreto nº 81/2025 – PMM

PORTARIA Nº 127/2025 – CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ – CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 81/2025–PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac, Decreto Lei 1.985/2012– PMM.

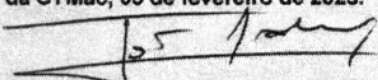
Considerando o contido no Memorando 3.080/2025 - DPRE, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear RAIMUNDO LEANDRO PAMPHYLIO NETO, ao cargo comissionado de Assessor Jurídico Administrativo, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Presidência da CTMac, 05 de fevereiro de 2025.


João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente - CTMac
Decreto nº 81/2025 - PMM

PORTARIA Nº 128/2025 - CTMac

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ - CTMac, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 81/2025-PMM c/c o art. 18, incisos VI e VII, do Estatuto Social da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac, Decreto Lei 1.985/2012 - PMM.

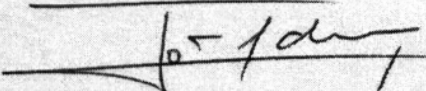
Considerando o contido no Memorando 3.080/2025 - DPRE, via 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear PATRICIA NATACHA FURTADO GUEDES, ao cargo comissionado de Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Código CC-04, que integra à Estrutura Administrativa da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá - CTMac.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Presidência da CTMac, 05 de fevereiro de 2025.


João Marco Dy Sá Y Mendonça
Diretor Presidente - CTMac
Decreto nº 81/2025 - PMM

SEMED**ERRATA**

PORTARIA Nº 594/2019 - SEMED/PMM, datada em 21 de outubro de 2019.

SERVIDOR: VALÉRIO ALEX DA SILVA MIRANDA

Onde se lê:

Corresponde ao quinquênio de 21/10/2004 a 21/10/2009

LEIA-SE:

Corresponde ao quinquênio de 21/10/2004 a 21/6/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.


MARCELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 24/2025 - PMM

PORTARIA Nº 0072/2025 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento

Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 53.652/2024-1 doc.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) JOSE MARIA MORAES DAVID, matrícula nº 00118601, Cargo Efetivo de Arquiteto, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, equivalente a equivalente a 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2025.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 165/2025-PMM

PORTARIA Nº 079/2025 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Proc. Administrativo 3.549/2024 - SEMED/PMM, datado de 20/06/2024 - 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o (a) servidor (a) VALNELMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 403631, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2025, correspondente ao quinquênio de 06/12/1999 a 06/12/2004.

Art.2º O (a) Servidor (a), após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 22 de janeiro de 2024.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 165/2025 - PMM

PORTARIA Nº 082/2025 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Proc. Administrativo 413/2024 - SEMED/PMM, datado de 22/01/2024 - 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o (a) servidor (a) FABRICIA CORDEIRO BARROS, matrícula nº 442101, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2025, correspondente ao quinquênio de 02/02/1998 a 02/02/2003.

Art.2º O (a) Servidor (a), após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.


MARCELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA N° 24/2025 - PMM

PORTARIA N.º 086/2025 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Proc. Administrativo 1.131/2024 - SEMED/PMM, datado de 26/02/2024 - 1DOC.

RESOLVE:

Art.1º LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o (a) servidor (a) MATOSALEM PACHECO CABRAL, matrícula n° 00236631, ocupante da categoria funcional de Agente Cultural, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 03 de fevereiro a 03 de maio de 2025, correspondente ao quinquênio de 20/04/2004 a 20/04/2009.

Art.2º O (a) Servidor (a), após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.


MARCELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORTARIA N° 24/2025 - PMM

PORTARIA N°77/2025 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo n° 1.137/2024 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 26/2/2024

RESOLVE:

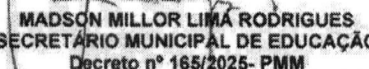
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de três meses à servidora MARIA DE NAZARÉ CALDEIRA DA SILVA, matrícula n° 471121, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 1 de fevereiro a 1 de maio de 2025, correspondente ao quinquênio de 13/3/2015 a 13/3/2020.

Art.1º Após o cumprimento da Licença Prêmio, a servidora deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Decreto n° 165/2025- PMM

PORTARIA N°80/2025 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo n° 2.867/2024 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 20/5/2024;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de três meses

à servidora IDILEUZA DA CONCEIÇÃO FURTADO, matrícula n° 938581, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 1 de fevereiro a 1 de maio de 2025, correspondente ao quinquênio de 17/4/2017 a 17/4/2022.

Art.1º Após o cumprimento da Licença Prêmio, a servidora deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de janeiro de 2025.


MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Decreto n° 165/2025- PMM

PORTARIA N°83/2025 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo n° 6.906/2021 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 23/8/2021;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de três meses ao servidor MIRAQUELSON FERNANDES DE SOUZA, matrícula n° 1001291, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 2 de fevereiro a 2 de maio de 2025, correspondente ao quinquênio de 28/2/2008 a 28/4/2013.

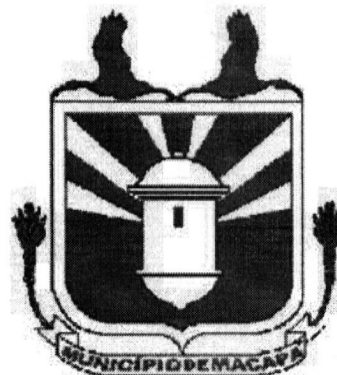
Art.1º Após o cumprimento da Licença Prêmio, o servidor deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2025.


MARCELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Decreto n° 24/2025- PMM



**Prefeitura
de
Macapá**